DECRETO Nº 3572 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

AGREGA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, para exercer cargo de natureza policial militar, na Casa Militar do Governo de Rondônia, a partir de 15 de março de 1.987, o TEN CEL PM RE 00006-2 JOSÉ PESSOA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 1.987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador